

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2014.

Dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Parceria entre o Município de Icém, Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda, e Fundação Bunge, para implantação do PROGRAMA SEMEAR LEITORES e dá outras providências.

**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Icém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1° Fica o Município de Icém, através da Prefeitura Municipal, autorizado a celebrar Termo de Parceria entre o Município de Icém, Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-13.190.609/0001-12, com endereço na Fazenda Moema, Zona Rural do Município de Orindiúva-SP., e Fundação Bunge, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-61.074.191/0001-20, com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar n° 215, Bloco D 5° Andar, em São Paulo-SP., para implantação do PROGRAMA SEMEAR LEITORES, objetivando diversas ações específicas de cada parceiro no estímulo à prática da leitura, conforme TERMO DE PARCERIA, em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- ARTIGO 2° As despesas decorrentes do referido convênio correrão por conta das dotações da Lei Orçamentária vigente, suplementada através de Decreto, se necessário.
- ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de maio de 2014

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

CRISTINA FRANCISCO DA SILVA

Oficial de Gabinete